

**PORATARIA Nº 1471-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EDINALDO SOUTO PROENCA (matrícula 90212) para exercer, a partir de 06 de junho de 2025, em comissão, a função gratificada de Coordenador Administrativo, cessando-se os efeitos da Portaria de nomeação anterior.

Palácio dos Tropeiros, 09 de junho de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORATARIA Nº 1472-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANA LAURA APARECIDA VIANA TOLLER (matrícula 403585) para exercer, a partir de 06 de junho de 2025, em comissão, a função gratificada de Gestor de Planejamento e Execução.

Palácio dos Tropeiros, 09 de junho de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**PORATARIA Nº 1473-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a aposentadoria compulsória deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, concedida de acordo com a Emenda Constitucional nº 88/2015 e a Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015, resolve desligar de seu cargo, JESUALDO DE BRITO (matrícula 470665), AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, da Secretaria Jurídica, a partir de 09 de junho de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 09 de junho de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

Art. 1º Fica concedida a Comenda "Alexandre Vannucchi" de Direitos Humanos e Defesa da Liberdade e da Democracia ao Senhor Fabio Fernando Alvares Moreno, cidadão referência social, em defesa da liberdade e da democracia.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 6 de junho de 2025.

LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.382, DE 6 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário ao senhor José Salim Mattar Júnior. Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2025, do Edil Italo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Senhor José Salim Mattar Júnior, referência pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruismo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 6 de junho de 2025.

LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.383, DE 6 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do Título de Emérito Comunitário ao Professor Luiz Alberto Machado. Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2025, do Edil Italo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Professor Luiz Alberto Machado, referência pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruismo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 6 de junho de 2025.

LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.384, DE 9 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão Comenda Augusto Teixeira de Freitas – Jurista Excelso do Brasil ao Dr. Leonardo Roesler.

Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2025, do Edil Italo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda 'Augusto Teixeira de Freitas Jurista Excelso do Brasil' ao Dr. Leonardo Roesler, em reconhecimento às suas contribuições à modernização do Direito e à manutenção dos valores de excelência técnica e integridade profissional que significam a advocacia brasileira.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 9 de junho de 2025.

LUIZ SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.385, DE 9 DE JUNHO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão Comenda Augusto Teixeira de Freitas – Jurista Excelso do Brasil ao Dr. Mário Duarte.

Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2025, do Edil Italo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda 'Augusto Teixeira de Freitas – Jurista Excelso do Brasil' ao Dr. Mário Duarte, em reconhecimento às suas contribuições à modernização do Direito e à manutenção dos valores de excelência técnica e integridade profissional que significam a advocacia brasileira.

Autenticação digitalizada em <http://sorocaba.sp.gov.br/certificado>, com o identificador 38003800310037003400340052001100, Documento assinado digitalmente

conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

<http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>



Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba

### 19ª LEGISLATURA - 2025/2026

Alexandre da Horta (Solidariedade)  
 Caio Oliveira ( Republicanos )  
 Cícero João (AGIR)  
 Cláudio Sorocaba (PSD)  
 Cristiano Passos ( Republicanos )  
 Dylan Dantas (PL)  
 Fábio Simoa ( Republicanos )  
 Fausto Peres (Podemos)  
 Fernanda Garcia (PSOL)  
 Fernando Dini (PP)  
 Henrique Arida (MDB)  
 Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)  
 Izídio de Brito (PT)  
 João Donizeti (UNIÃO)  
 Jussara Fernandes ( Republicanos )  
 Pr. Luís Santos ( Republicanos )  
 Rafael Militão (AGIR)  
 Raul Marcelo (PSOL)  
 Roberto Freitas (PL)  
 Rodolfo Ganem (Podemos)  
 Rogério Marques (AGIR)  
 Silvano Júnior ( Republicanos )  
 Tatiane Costa (PL)  
 Toninho Corredor (AGIR)



### MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos  
 1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos  
 2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD  
 3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos  
 1º Secretário: Fausto Peres - Podemos  
 2º Secretário: João Donizeti - União  
 3º Secretário: Fábio Simoa- Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

Art.2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 9 de junho de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.386, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor Alberto Cassone.

Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2025, do Edil Italo Gabriel Moreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida Comenda Referencial de Ética e Cidadania ao Senhor Alberto Cassone, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 9 de junho de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.387, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor VALTER CÉSAR CALIS.

Projeto de Decreto Legislativo nº 80/2025, do Edil Antonio Cicero da Silva (Toninho Corredor). O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor VALTER CÉSAR CALIS, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorocaba, 9 de junho de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MARCELO DE ALMEIDA JÚNIOR

Secretário Legislativo



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
 com o identificador 380038003100370034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>